



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata os presentes Autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS PLÁSTICAS para a realização do 2º Baile dos Idosos, na Festa de Aniversário de 30 anos, do Município de Painei/SC, na data de 07/08/24, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente Processo.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da Licitação é contratar a Proposta mais vantajosa primando pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Moralidade e Publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a Lei de Licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a Licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inc. II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

III- DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A Pesquisa de Preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23, da Lei nº 14.133/21, conforme documento de Pesquisa de Preços anexo.

O valor global apresentado na Pesquisa de Preços foi de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo compatível com os valores praticados pelo Mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Nos procedimentos de Contratação Direta são exigidos os documentos



básicos para a contratação, fundamentado no art. 71, do Decreto Municipal nº 54/23, que regulamenta no âmbito deste Município as regras da Lei nº 14.133/21, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

A Contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/23 e a Lei nº 14.133/21.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da Pessoa Jurídica JÚLIO CÉSAR GARCIA, CNPJ nº 95.840.039/0001-23 como Contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o Princípio da Economicidade. Abaixo estão os principais pontos que embasam essa decisão:

- valor de Mercado: o valor proposto pela Pessoa Jurídica está em conformidade com os preços praticados no Mercado, assegurando que a Administração Pública não pague mais do que o justo pelos serviços;
- participação das Pessoas Jurídicas Concorrentes: é importante ressaltar que na elaboração dos Orçamentos, verificou-se que no Município de Painel não tem Pessoas Jurídicas que prestam esse serviço. Entretanto, no Município vizinho (Lages), foram encontradas cerca de 10 Pessoas Jurídicas, porém apenas 01 encaminhou o Orçamento, o que limitou significativamente as opções disponíveis. Foram enviados emails na data de 30/07/24 e dado prazo de 03 (três) dias úteis (até a data de 01/08/24), porém sem resposta das demais Pessoas Jurídicas (prints anexados abaixo);
- a escolha da Pessoa Jurídica se justifica pela sua capacidade de atender às demandas específicas do Órgão Público, pois a mesma já prestou o mesmo serviço em ocasiões diferentes no referido Município.

Ao selecionar a JÚLIO CÉSAR GARCIA como Contratada, a Prefeitura Municipal de Painel garante a observância do Princípio da Economicidade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o uso dos Recursos Públicos, sem



comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços/produtos prestados.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha da Adjudicatária direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao Processo.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do Mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

VII- DA RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)
1	ALUGUEL DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS	SERV	UNID	1	1.850,00
					VALOR TOTAL (R\$)
					1.850,00

VIII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Projeto Ativ.: 2.049: Realização de Festas do Município.
- Dotação: 37

IX – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Pessoa Jurídica escolhida neste Processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de Habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo Mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS DE PLÁSTICO;
- **Dados da Contratada:** JÚLIO CÉSAR GARCIA;
- **CNPJ nº:** 95.840.039/0001-23;



- **Valor da contratação:** R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Painei/SC, 05 de agosto de 2024.

Simoni Schlichting
Secretária Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: FESTAS DO MUNICÍPIO **Dotação:** 37

Solicitante: SIMONI SCHLICHTING **Cargo:** SECRETÁRIA MUNICIPAL

1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS

2. Justificativa da necessidade da contratação: para a realização do 2º Baile dos Idosos, na Festa de Aniversário de 30 anos, do Município de Paine/SC, na data de 07/08/24.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALUGUEL DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS	SERV	UNID	1

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 1.850,00

6. Local de entrega: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

7. Indicação do fiscal do contrato: MARLO BRITO

Paine/SC, 02 de agosto de 2024

Secretário (a)

Prefeito



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS PLÁSTICAS para a realização do 2º Baile dos Idosos, na Festa de Aniversário de 30 anos, do Município de Painel/SC, na data de 07/08/24.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** jul/24

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** foi realizada a Pesquisa de Preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31, do Decreto Municipal nº 54/23.

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1	MUNICÍPIO DE JURUAIA		1.599,00
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI		2.309,00
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1	MUNICÍPIO DE SIMOLANDIA		2.245,00

Pesquisa realizada no site <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html> DIA 13/06/2024

() IV - pesquisa com os Fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

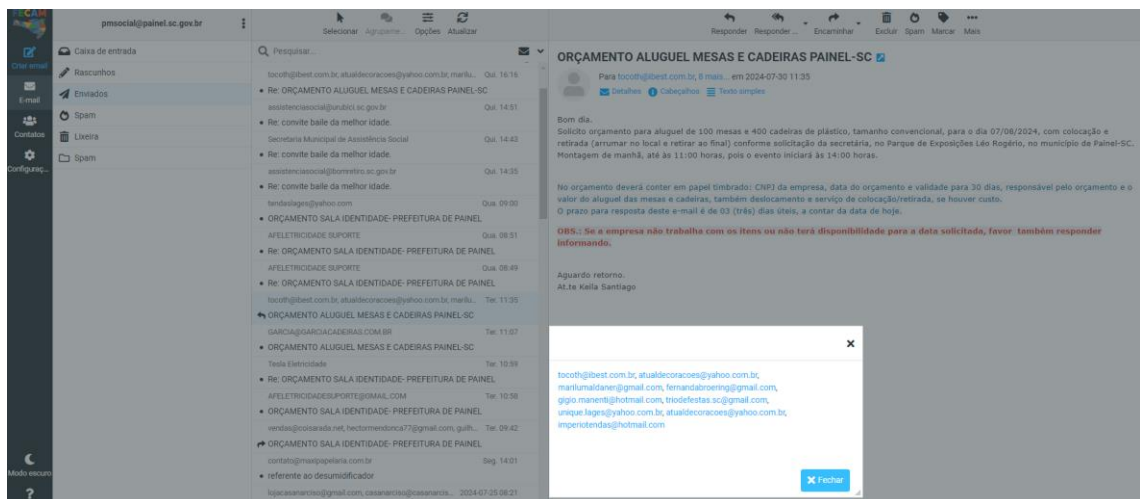
Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	JÚLIO CÉSAR GARCIA (CNPJ nº 95.840.039/0001-23)	30/07/24	1.850,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao Fornecedor JÚLIO CÉSAR GARCIA (CNPJ nº 95.840.039/0001-23), tendo em vista ser a única Pessoa Jurídica que encaminhou Orçamento no prazo estipulado via email.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
ALUGUEL MESAS E CADEIRAS	SERV	1.850,00

6. **ANEXOS:** a documentação comprobatória contendo X folhas que compõem a Pesquisa de Preços segue anexa a este Relatório.



ORÇAMENTO ALUGUEL MESAS E CADEIRAS PAINEL-SC



Para GARCIA@GARCIACADEIRAS.COM.BR em 2024-07-30 11:07

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Bom dia.

Solicito orçamento para aluguel de 100 mesas e 400 cadeiras de plástico, tamanho convencional, para o dia 07/08/2024, com colocação e retirada (arrumar no local e retirar ao final) conforme solicitação da secretária, no Parque de Exposições Léo Rogério, no município de PAINEL-SC. Montagem de manhã, até às 11:00 horas, pois o evento iniciará às 14:00 horas.

No orçamento deverá conter em papel timbrado: CNPJ da empresa, data do orçamento e validade para 30 dias, responsável pelo orçamento e o valor do aluguel das mesas e cadeiras, também deslocamento e serviço de colocação/retirada, se houver custo. O prazo para resposta deste e-mail é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de hoje.

Aguardo retorno.
At.te Keila Santiago

orçamento cadeiras



De [Cadeiras](#) em 2024-07-30 13:24

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

PAINEL CADEIRAS 2.docx (~126 KB)

Segue anexo orçamento grato



Re: ORÇAMENTO ALUGUEL MESAS E CADEIRAS PAINEL-SC



Para tocoth@ibest.com.br, 7 mais... em 2024-08-01 16:16

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

SEGUIAMOS NO AGUARDO DO ORÇAMENTO.
PRAZO FINAL 01/08/2024.

Em 2024-07-30 11:35, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL-SC escreveu:

Bom dia.

Solicito orçamento para aluguel de 100 mesas e 400 cadeiras de plástico, tamanho convencional, para o dia 07/08/2024, com colocação e retirada (arrumar no local e retirar ao final) conforme solicitação da secretária, no Parque de Exposições Léo Rogério, no município de Painsel-SC.

Montagem de manhã, até às 11:00 horas, pois o evento iniciará às 14:00 horas.

No orçamento deverá conter em papel timbrado: CNPJ da empresa, data do orçamento e validade para 30 dias, responsável pelo orçamento e o valor do aluguel das mesas e cadeiras, também deslocamento e serviço de colocação/retirada, se houver custo. O prazo para resposta deste e-mail é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de hoje.

OBS.: Se a empresa não trabalha com os itens ou não terá disponibilidade para a data solicitada, favor também responder informando.

Aguardo retorno.
At.te Keila Santiago



49 3222-1500 / 99982-1720

www.garciacadeiras.com.br

Rua Hugo Mendes, 180 -Bairro Vila Nova

88503-390 Lages – Santa Catarina

CNPJ: 95.840.390/0001-23

A empresa Garcia Cadeiras vem lhes agradecer por ter nos convidado a participar do seu evento, esperamos ter superado as expectativas e estamos abertos às sugestões, para um evento próximo, possamos estar juntos em nova parceria.

Garcia Cadeiras a cada dia procura adquirir novas opções de conforto, beleza e segurança para você e seus convidados.

ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL

PRODUTO	VALOR
100 MESAS	600,00
400 CADEIRAS	1.000,00
DESLOCAMENTO	250,00
TOTAL	1850,00

EVENTO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024



Relatório de Cotação: ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS (100 MESAS E 400 CADEIRAS)

Pesquisa realizada entre 02/08/2024 13:42:01 e 02/08/2024 13:42:57

Relatório gerado no dia 02/08/2024 13:56:17 (IP: 2804:30ca:3f:5d00:1140:b95f:5e46:d9e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC F-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeiras e mesas 200 cadeiras - cadeira, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, com capacidade para su portar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (c x l x a); 50 mesas - mesa, plástica quadrad

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	1	R\$ 2.000,75 (un)	-	R\$ 2.000,75	100%	R\$ 2.000,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JURUAIA	18668368000198-1-000068/2024	17/06/2024	R\$ 1.599,00
2	Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	93847	10/06/2024	R\$ 2.309,00
3	MUNICÍPIO DE SIMOLANDIA	24855058000185-1-000534/2023	31/10/2023	R\$ 2.245,00

Valor Unitário **R\$ 2.051,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	95.840.039/0001-23 - JULIO CESAR GARCIA	02/08/2024	R\$ 1.850,00	Anexo I

Valor Unitário **R\$ 1.850,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.047,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,75

Valor Global: **R\$ 2.000,75**





Valor do item em relação ao total

1) cadeiras e...



Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeiras e mesas 200 cadeiras - cadeira, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (c x l x a); 50 mesas - mesa, plástica quadrada

Preço Estimado: R\$ 2.000,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.000,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeiras e mesas 200 cadeiras - cadeira, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (c x l x a); 50 mesas - mesa, plástica quadrada, empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-uv, furo central para colocação e guarda-sol, com capacidade para suportar até 200 kg, medidas aproximadas de 70 cm x 70 cm x 71 cm (c x l x a). obs.: na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.599,00

Inc. II Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JURUAIA	Data: 17/06/2024 08:30	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, PLACO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GRADIL, PAINEL DE LED, MESAS E CADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA O EVENTO UAI FEST QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 04 E 07 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICIPIO DE JURUAIA/MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: ALUGUEL DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ALUGUEL DE CONJUNTO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS DE PLASTICO. DE 1 A 5 DIAS DE EVENTO - ALUGUEL DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ALUGUEL DE CONJUNTO DE 100 MESAS E 400 CADEIRAS DE PLASTICO. DE 1 A 5 DIAS DE EVENTO	SRP: NÃO	
	Identificação: 18668368000198-1-000068/2024	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 27/06/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: SV	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.287.519/0001-20	PH PRORODEO E EVENTOS LTDA.	R\$ 1.599,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ARTUR CAMPOS, 359	Telefone: (31) 3751-1907	Email: delmarlima@oi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.309,00

Inc. II Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





MUNICÍPIO DE
PANEL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviço de infraestrutura necessária para realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambientes/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Beruri.

Descrição: CADEIRAS E MESAS 200 Cadeiras - CADEIRA, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (C x L x A); 50 Mesas - MESA, plástica quadrada - CADEIRAS E MESAS 200 Cadeiras - CADEIRA, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (C x L x A); 50 Mesas - MESA, plástica quadrada, empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, fluro central para colocação e guarda-sol, com capacidade para suportar até 200 kg, medidas aproximadas de 70 cm x 70 cm x 71 cm (C x L x A). Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem

Data: 10/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 93847

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Diária

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2.309,00
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Mauas	Endereço: R DOUTOR MACHADO, 65
		Telefone: (92) 9280-5315
		Email: dahorasolucoescriativas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.245,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMOLANDIA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, JOGOS DE MESAS E ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONCOMITANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Descrição: 300 CADEIRAS PLÁSTICAS + 50 JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS + 15 TAMPÕES + 02 TENDAS 4X4 + 01 TENDAS 4X6 - 300 CADEIRAS PLÁSTICAS + 50 JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS + 15 TAMPÕES + 02 TENDAS 4X4 + 01 TENDAS 4X6

Data: 31/10/2023 16:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 248550580001185-1-000534/2023

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 02/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.616.015/0001-91	EVA HELLEN SOUZA BORGES 05695639174 *VENCEDOR*	R\$ 2.245,00
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: *		





Preço Manual 1

R\$ 1.850,00

Inc. V Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 02/08/2024 13:56:00

Produto: ALUGUEL 100 MESAS/ 400 CADEIRAS E DESLOCAMENTO

Fornecedor: 95.840.039/0001-23 - JULIO CESAR GARCIA

Comprovante: Anexo 1





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 02/08/2024 13:42:01

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 02/08/2024 13:43:52

Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - JULIO CESAR GARCIA (95.840.039/0001-23)

Data: 02/08/2024 13:56:00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 02/08/2024 14h19min

Número 41434 Validade 01/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
JULIO CESAR GARCIA CNPJ: 95840039000123

Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle
CWYLE328WPXYQQA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 02 de Agosto de 2024



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.840.039/0001-23
Razão Social: JULIO CESAR GARCIA ME
Endereço: R HUGO MENDES 180 CASA / BOM JESUS / LAGES / SC / 88503-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072321240600642611

Informação obtida em 02/08/2024 14:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.840.039/0001-23
Certidão n°: 53087620/2024
Expedição: 02/08/2024, às 14:25:55
Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.840.039/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JULIO CESAR GARCIA**
CNPJ/CPF: **95.840.039/0001-23**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140141490960**
Data de emissão: **09/05/2024 18:11:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIO CESAR GARCIA**
CNPJ: **95.840.039/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:31 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **2411.B6BE.46AF.F2C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.840.039/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1993	
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR GARCIA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FESTPARK	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HUGO MENDES	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.503-390	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3225-2366		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		